



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.11.016 – BENEFÍCIO

Crato, aos 07 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2021, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

Servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 1904, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.902,69(quatro mil, novecentos e dois reais, sessenta e nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 29/10/2019 à 12/11/2019, consoante Processo nº 2019.11.016 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.017 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 07 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 26763, lotado(a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN, com vencimentos mensais de R\$ 2.735,08(dois mil, setecentos e trinta e cinco reais, oito centavos), remuneração de contribuição a contar do dia 21/10/2019 à 17/02/2020, consoante Processo nº 2019.11.017 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.018 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à ao servidor (a) **IVETE RINALDA TARGINO PINHEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IVETE RINALDA TARGINO PINHEIRO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0211, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.417,28 (um mil, quatrocentos e dezessete reais, vinte e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 24/10/2019 à 22/12/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.11.018 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.019 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IVANY LIMA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IVANY LIMA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0084, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 18/10/2019 à 01/12/2019 consoante sob Processo nº 2019.11.019-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.020 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA APARECIDA CANDIDO CARDOSO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA APARECIDA CANDIDO CARDOSO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 2295 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.889,19 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais, dezenove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 20/09/2019 à 18/11/2019, consoante Processo sob nº 201911.021 - BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.021 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor(a) **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 1707, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.158,83 (um mil, cento e cinquenta e oito reais, oitenta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 14/10/2019 à 12/12/2019, consoante Processo sob nº 2019.11.021 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.022 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALIRIA NATACHELOPES PEIXOTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1654 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 981,74(novecentos e oitenta e um reais, setenta e quatro centavos) a contar do dia 08/10/2019 a 06/11/2019, consoante Processo sob nº 2019.11.022 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.011.023– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a)) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Gari, matrícula nº 3064, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vencimentos mensais de R\$ de 1.467,03(um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, três centavos), contribuição a contar do dia 08/10/2019 à 04/02/2020 , consoante Processo nº 2019.011.023 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.024– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA** .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Gari, matrícula nº 3000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ter. com vencimentos mensais de R\$ 1.343,79(um mil, trezentos e quarenta e três reais, setenta e nove centavos), de contribuição a contar do dia 30/09/2019 a 27/01/2020 consoante Processo nº 2019.11.024 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.025 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 08 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 1925, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.357,05(três mil, trezentos e cinquenta e sete reais, cinco centavos),referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 08/10/2019 a 21/11/2019, , consoante Parecer Jurídico nº 2019.11.025- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.026 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MILENADE OLIVEIRA LACERDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MILENA DE OLIVEIRA LACERDA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Odontólogo, matrícula nº 0538, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 4.250,44 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais, quarenta e quatro centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 15/10/2019 à 11/04/2020, consoante Processo nº 2019.11.026 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.027 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26190, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.385,00 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais), a contar do dia 26/09/2019 a 24/11/2019, consoante Processo no. 2019.11.027- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.11.028– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CLEIDIMAR BRITO LEITE PORFÍRIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CLEIDIMAR BRITO LEITE PORFÍRIO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100h , matrícula 1776, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos de R\$ 4.433,05(quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais, cinco centavos) ,referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/10/2019 a 01/12/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.11.028- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Novembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**PORTARIA Nº 2810001/2019- SME
CRATO/CE, 28 de outubro de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto nº1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Capacitação para os Coordenadores Operacionais da Plataforma do Busca Ativa Escolar, que acontecerá dia 31 de outubro de 2019, em Fortaleza/CE.

Nome: FRANCISCA KATRINE SOUSA LIMA

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 008.820.763-37

Período: 31/10/2019

Cargo: Assessor III

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 180,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 28 de Outubro de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1610001/2019- SME
CRATO/CE, 16 de Outubro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto nº1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Apresentar o trabalho: “ COM O BULLYING NÃO SE BRINCA:O OLHAR NO COTIDIANO ESCOLAR” no IV Congresso Nacional de Educação, que se realizará no período de 24 a 26 de outubro de 2019, em Fortaleza/CE.

Nome: TANIA PEREIRA SANTANA

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 400.617.443-87

Período: 24 a 26/10/2019

Cargo: Diretor de Escola I _ CDE 01

Quantidade: 03 (três)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 765,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 16 de Outubro de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1610002/2019- SME
CRATO/CE, 16 de Outubro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto nº1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar os alunos da Escola José do Vale Arraes Feitosa_ na Entrega da premiação do Premio PETECA 2019, em Fortaleza/CE, que acontecerá no dia 17 de outubro de 2019, na Assembleia legislativa do Estado do Ceará.

Nome: Antonio Claudio Gregorio

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 776.289.343-15

Período: 17/10/2019

Cargo: Diretor de Escola I _ CDE 01

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 16 de outubro de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.07.3**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.775.876/0001-59, com endereço na Rua Da Independência, 650, Nova Esperança, Farias Brito-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.07.3, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.07.3. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 08 de novembro de 2019.

**Município de Crato/CE
Extrato de Contrato nº: 2019.10.30.1**

Extrato de Contrato nº: 2019.10.30.1 - Dispensa de Licitação nº 2019.09.13.1. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua da Paaz, s/nº, Distrito de Monte Alverne, para funcionamento das salas do Programa Mais Educação, anexo à EEIEF Antonio José Soares, Através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE. Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 0602.12.368.0007 2.072. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Signatários: Do Locatário, O Município do Crato - Secretaria de Educação, representado pela Secretária a Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Da Locadora: Maria Ana da Silva. Vigência: 12(doze) meses.
Crato/CE, 30 de Outubro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.4.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.4. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de novembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS UTILIZANDO NOTAÇÃO BPMN, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS, DE ALVARÁS E LICENÇAS URBANÍSTICAS, PROTOCOLOS E ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 11 de novembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.11.01.1**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "LEO MAGALHÃES", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de novembro de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.11.01.1, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "LEO MAGALHÃES", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0241 2 126 – (Ações de Incremento da Cultura em Geral) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 01 de novembro de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.11.01.2**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "FORROZÃO TROPYKÁLIA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de novembro de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.11.01.2, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "FORROZÃO TROPYKÁLIA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0241 2 126 – (Ações de Incremento da Cultura em Geral) e **Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 01 de novembro de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO N° 2019.11.01.4**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "RAPHAEL BELO XOTE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de novembro de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.11.01.4, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "RAPHAEL BELO XOTE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0241 2 126 – (Ações de Incremento da Cultura em Geral) e **Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 01 de novembro de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.11.01.5**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "STANLEY FARRA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de novembro de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.11.01.5, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "STANLEY FARRA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0241 2 126 – (Ações de Incremento da Cultura em Geral) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 01 de novembro de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.11.01.6**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "NAMORO NOVO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de novembro de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.11.01.6, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "NAMORO NOVO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0241 2 126 – (Ações de Incremento da Cultura em Geral) e **Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 01 de novembro de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO N° 2019.11.01.7**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "HELOÍSA RIBEIRO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de novembro de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.11.01.7, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "HELOÍSA RIBEIRO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "REVEILLON 2020", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2 127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa N° 3.3.90.36.00** – (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 01 de novembro de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 2018.10.08.1 Objeto: Contrato de locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Android, para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Licitante(s) Vencedor(es): INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.225.153/0001-98. No percentual de 4,96%. realizado a partir de 01 de outubro de 2019 ficando R\$ 19.973,40 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.11.07.1 Pregão nº 2019.07.24.2 Ata de registro de Preço nº 10/2019 Objeto: aquisição de massa asfáltica, para atender a SAAEC. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante NR EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.437.468/0001-27. Totalizando o valor de R\$ 7.562,40 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 0511001/2019
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reuniões na SOP – Superintendência de Obras Públicas, para tratar de convênios firmados com município do Crato/CE, nos dias 06/11/2019 e 07/11/2019, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Amanda Salvador de Carvalho

CPF:018.479.313-08

Cargo: Tecnóloga em Construção Civil

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06 e 07/11/2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Secretário, em 05 de Novembro de 2019.

Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 2110001/2019 - GP
CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do III Fórum ISGH – Excelência em Gestão e Saúde que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro, em Fortaleza-CE.

NOME	MILENNA ALENCAR BRASIL	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	759.001.303-04	PERÍODO	22 e 23/10/2019
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2110002/2019 - GP
CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Reunião da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica que acontecerá no dia 24 de outubro de 2019, em Fortaleza-CE.

NOME	MILENNA ALENCAR BRASIL	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	759.001.303-04	PERÍODO	24/10/2019
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
 Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

ERRATA: PORTARIA Nº 026/2019-GS. A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 026/2019-GS** de 11 de Novembro de 2019, publicada na edição nº 4293 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 026/2019-GS
CRATO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cria Formulário para avaliação de eficiência, dedicação e compromisso para com o cargo de Agente de Trânsito e Transporte do DEMUTRAN

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Art. 20, § 5º da Lei nº 3.597 de 11 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Formulário para avaliação de eficiência, dedicação e compromisso para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte (ATT) do DEMUTRAN, cujo modelo segue anexo à presente Portaria, com a designação “Formulário de Conceito”.

Art. 2º - O Formulário de Conceito tem por objetivo avaliar o desempenho no cargo de ATT de todos profissionais ativos lotados no DEMUTRAN, periodicamente, com o fim de atribuir aos mesmos conceito previsto no Art. 20, § 5º da Lei nº 3.597/2019.

Art. 3º - Deverão preencher o Formulário de Conceito o Secretário Municipal de Segurança Pública ou o Secretário-Adjunto, quando o conceituado for o Diretor do DEMUTRAN e este deverá preencher, quando os conceituados forem os demais Agentes de Trânsito e Transporte do DEMUTRAN, mesmo que estejam à disposição de outros órgãos ou licenciados por algum motivo.

Art. 4º - A avaliação conceitual a que se refere esta Portaria deverá ser realizada uma vez por ano, no mês de janeiro, com o fim de medir a evolução do conceituado no exercício anterior, entretanto, excepcionalmente, em virtude da necessidade de enquadramento previsto no Art. 39 da Lei nº 3.597/2019, o primeiro Formulário deverá ser elaborado até o dia 20 de novembro de 2019, para remessa à Comissão de Avaliação e Enquadramento instituída pela Portaria nº 025/2019-GS.

Art. 5º - O Formulário de Conceito deverá ser preenchido manualmente, do próprio punho, pelas autoridades elencadas no Art. 3º desta Portaria, as quais atribuirão valores aos quesitos existentes no documento, ao final justificando, assinando e dando ciência ao conceituado do seu conceito pessoal.
§ Único – Deste ato não cabe recurso ao conceituado, a menos que comprove manifesta parcialidade por parte da autoridade avaliadora, a qual também poderá, por sua vez, alegar o impedimento ou suspeição, e em ambos os casos o conceito será aferido por autoridade administrativamente superior, mesmo que não elencada no rol taxativo do Art. 3º desta Portaria.

Art. 6º - Aos quesitos, segundo a avaliação da autoridade competente, serão atribuídos os seguintes valores:

- Excelente – 05;
- Bom – 04;
- Regular – 03;
- Insuficiente – 02.

§ Único – Caso a autoridade desconheça parâmetros que o levem a atribuir valor a quesito específico referente ao conceituado, preencherá o campo com as iniciais N.O.(Não Observado), não podendo tal notação exceder a 30%(trinta por cento) do total de quesitos do Formulário de Conceito, sob pena da avaliação ter que ser feita por autoridade administrativamente superior.

Art. 7º - O Conceito Final será o resultado da média aritmética dos valores atribuídos aos diversos quesitos, não se levando em consideração os N.O., e deverá ser apresentado com aproximação de centésimos, nos seguintes intervalos:

- 04,50 a 05,00 – Excelente;
- 03,50 a 04,49 – Bom;
- 02,50 a 03,49 – Regular;
- 02,00 a 02,49 – Insuficiente.

Art. 8º - O conceito final atribuído ao ATT é valor de caráter reservado, interessando ser do conhecimento apenas do Agente conceituado, bem como utilizado como parâmetro de ascensão funcional e para arquivo na pasta de controle funcional do administrado, visando o estímulo ao crescimento profissional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 0905002/2017

FORMULÁRIO CONCEITO

Nome _____ Mat. _____

ATT Classe/Nível _____

Período de Avaliação(Objetivo) _____

Avaliação

ITEM	QUESITO AVALIADO	VALOR	CONCEITO
01	ASSIDUIDADE		
02	PONTUALIDADE		
03	INICIATIVA E TIROCÍNIO		
04	DISCIPLINA		
05	RESPONSABILIDADE		
06	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
07	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		
08	INTERESSE PELO SERVIÇO		
09	CONDUTA SOCIAL		
10	CAPACIDADE DE COORDENAÇÃO		
11	CAPACIDADE FÍSICA		
12	ENTUSIASMO PELA PROFISSÃO		
13	ESPÍRITO DE COOPERAÇÃO		
14	CORREÇÃO NOS COMPROMISSOS		
15	PROCEDIMENTO EM PÚBLICO		
TOTAL			

Justificativa

Assinatura e carimbo do Avaliador

Secretário/Diretor

Ciência do Avaliado

Agente de Trânsito e Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU**PORTARIA Nº 011109/2019
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 3.598/2019, de 11 de Outubro de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivoda viagem: Participar do 46º CONAFF – Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, com os melhores cursos e profissionais do Brasil na data de 13 a 16 de Novembro 2019, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121. Encontro este que será realizado com o objetivo de buscar capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população cratense.

Nome: Ana Ferreira Macêdo

Destino: Fortaleza CE

CPF: 785.082.153-04

Período: 13, 14, 15 e 16/11/2019

Cargo: Professora de Projetos Comunitários

Quantidade: 04 (quatro)

Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude

Valor da Diária: R\$150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte, em 01 de novembro de 2019.

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

PORTARIA Nº 011110/2019
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 3.598/2019, de 11 de Outubro de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivoda viagem: Participar do 46º CONAFF – Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, com os melhores cursos e profissionais do Brasil na data de 13 a 16 de Novembro 2019, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121. Encontro este que será realizado com o objetivo de buscar capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população cratense.

Nome: Ramon Ferreira Brito

Destino: Fortaleza CE

CPF: 061.706.713-94

Período: 13, 14, 15 e 16/11/2019

Cargo: Agente Administrativo

Quantidade: 04 (quatro)

Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte, em 01 de novembro de 2019.

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

PORTARIA Nº 011111/2019
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 3.598/2019, de 11 de Outubro de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 46º CONAFF – Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, com os melhores cursos e profissionais do Brasil na data de 13 a 16 de Novembro 2019, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121. Encontro este que será realizado com o objetivo de buscar capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população cratense.

Nome: Patrícia Nascimento Monteiro Madeira Saraiva

Destino: Fortaleza CE

CPF: 029.547.153-08

Período: 13, 14, 15 e 16/11/2019

Cargo: Professora de Projetos Comunitários

Quantidade: 04 (quatro)

Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte, em 01 de novembro de 2019.

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

PORTARIA Nº 011112/2019
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 3.598/2019, de 11 de Outubro de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 46º CONAFF – Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, com os melhores cursos e profissionais do Brasil na data de 13 a 16 de Novembro 2019, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121. Encontro este que será realizado com o objetivo de buscar capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população cratense.

Nome: Manoel Pequeno de Souza

Destino: Fortaleza CE

CPF: 972.994.483-00

Período: 13, 14, 15 e 16/11/2019

Cargo: Articulador de Projetos Comunitários

Quantidade: 04 (quatro)

Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte, em 01 de novembro de 2019.

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

PORTARIA Nº 011113/2019
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 3.598/2019, de 11 de Outubro de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 46º CONAFF – Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, com os melhores cursos e profissionais do Brasil na data de 13 a 16 de Novembro 2019, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121. Encontro este que será realizado com o objetivo de buscar capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população cratense.

Nome: François Freitas Crisóstomo

Destino: Fortaleza CE

CPF: 023.438.833-19

Período: 13, 14, 15 e 16/11/2019

Cargo: Gerente da Célula de Acompanhamento de Projetos

Quantidade: 04 (quatro)

Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude

Valor da Diária: R\$210,00

Total Concedido: R\$ 840,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte, em 01 de novembro de 2019.

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

PORTARIA Nº 011114/2019
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 3.598/2019, de 11 de Outubro de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 46º CONAFF – Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, com os melhores cursos e profissionais do Brasil na data de 13 a 16 de Novembro 2019, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121. Encontro este que será realizado com o objetivo de buscar capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população cratense.

Nome: Anilton Gonçalves Da Silva

Destino: Fortaleza CE

CPF: 039.528.983-17

Período: 13, 14, 15 e 16/11/2019

Cargo: Professor de Projetos Comunitários

Quantidade: 04 (quatro)

Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte, em 01 de novembro de 2019.

Willemar Pereira Xavier Lima

Secretário de Esporte e Juventude

PORTARIA Nº 011115/2019
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 3.598/2019, de 11 de Outubro de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 46º CONAFF – Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, com os melhores cursos e profissionais do Brasil na data de 13 a 16 de Novembro 2019, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121. Encontro este que será realizado com o objetivo de buscar capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população cratense.

Nome: Cícero Alexandre Rodrigues da Silva

Destino: Fortaleza CE

CPF: 920.916.103-30

Período: 13, 14, 15 e 16/11/2019

Cargo: Professor de Projetos Comunitários

Quantidade: 04 (quatro)

Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude

Valor da Diária: R\$150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte, em 01 de novembro de 2019.

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

PORTARIA Nº 011116/2019
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 3.598/2019, de 11 de Outubro de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 46º CONAFF – Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, com os melhores cursos e profissionais do Brasil na data de 13 a 16 de Novembro 2019, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121. Encontro este que será realizado com o objetivo de buscar capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população cratense.

Nome: Rodrigo Alves dos Santos

Destino: Fortaleza CE

CPF: 047.885.533-84

Período: 13, 14, 15 e 16/11/2019

Cargo: Professor de Escolinha de Iniciação Esportiva

Quantidade: 04 (quatro)

Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude

Valor da Diária: R\$150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte, em 01 de novembro de 2019.

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário de Esporte e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN

PORTARIA Nº 1111001/2019
CRATO/CE, 11 de novembro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019 - GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de organizar no dia 28 do mês em curso e dar suporte ao Evento de Market Sounding sobre o mercado de Concessão de Serviços Públicos e Saneamento a ser realizado no dia 29 de novembro de 2019, em São Paulo-SP.

Nome: Mercia Karizia Sobreira Leandro

CPF: 042 438 563 54

Cargo: Coordenador Especial de Gestão de Operações de Crédito e Convênios

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: São Paulo-SP

Período: 28 e 29 de novembro de 2019.

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total Concedido: R\$ 1.200,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 11 de novembro de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 0711001/2019
CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 1607001/2019 de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Representar e apresentar trabalho a ser desenvolvido no município Crato no Simpósio Internacional de Geografia Agrária – SINGA. Que ocorrerá no dia de 12 de novembro de 2019 na cidade do Recife – PE.

Nome: Cicero Erivaldo de Lima

CPF: 545.588.833-15

Cargo: Analista da Rede de Planejamento

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Recife – PE

Período: 12 de novembro de 2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 07 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

EDITAL Nº 01/2019**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS POR PRESCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CREDORES QUE INVOCAREM ALGUMA HIPÓTESE DE INTERRUPTÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS EM QUESTÃO.**

O Município do Crato, através da Secretaria de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 3.391 de 27 de Dezembro de 2017 e do Decreto Nº 0607001/2018 – GP, vem por meio deste instrumento, tornar público aos interessados o Cancelamento dos Créditos inscritos como Restos a Pagar processados que sofreram prescrição quinquenal.

Os credores que apresentarem oposição à anulação dos créditos, constantes na lista anexa, poderão entregar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, documentação comprobatória da interrupção do prazo prescricional, consoante item 1 do edital. A ausência de manifestação, no prazo estipulado, ensejará o efetivo cancelamento do crédito, não cabendo reconsideração do mesmo.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura, conforme prazo estipulado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, portando toda documentação que entenda necessária à comprovação da interrupção do prazo prescricional.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação apresentada será convertida em Procedimento Administrativo com o propósito de se realizar uma análise criteriosa e garantir a lisura do processo.

A efetiva confirmação da interrupção do prazo prescricional representará o reestabelecimento do crédito, desde que atendidos todos os critérios de natureza legal e administrativa.

Dessa forma, o credor pleitear à Administração Pública Municipal o pagamento do valor que faz jus, na forma dos Arts. 6º e 7º do Decreto 0607001/2018- GP.

No caso da documentação apresentada ser insuficiente à comprovação da Interrupção do Prazo prescricional, o crédito será terminantemente cancelado e uma lista definitiva de restos a pagar anulados será publicada através do Diário Oficial do Município.

A documentação apresentada fora dos prazos estabelecidos neste edital não será recebida.

Os credores, que protocolarem impugnação ao cancelamento, terão garantidos em seu favor os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Sempre que se fizer necessário, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento intimará os credores e concederá, em benefício dos mesmos, prazos para apresentação de novos documentos e de quaisquer outros esclarecimentos.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

Exercício	Unidade Orçamentária	Pessoa	Número	Data	Saldo Processado	Saldo Não Processado	Saldo Total
2014	21.01 - Secretaria Municipal de Cultura	BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	13110004	13/11/2014	R\$ 3.571,70	R\$ 0,00	R\$ 3.571,70
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	CARLOS HENRIQUE MILFONTE	02040002	02/04/2014	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 85,00
2014	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CARTORIO 5º OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS	11090003	11/09/2014	R\$ 281,87	R\$ 0,00	R\$ 281,87
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM	03040005	03/04/2014	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
2014	35.01 - Sec. Mún. Meio Amb. & Desenv. Territorial	CICERO BISERRA DE ARAUJO ME	02090052	02/09/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
2014	33.01 - Sec. Múnic. de Finanças e Planejamento	COMERCIAL DE ALIMENTOS ECONOMICO LTDA.	10040002	10/04/2014	R\$ 588,10	R\$ 0,00	R\$ 588,10
2014	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	12050016	12/05/2014	R\$ 70,83	R\$ 0,00	R\$ 70,83
2014	35.01 - Sec. Mún. Meio Amb. & Desenv. Territorial	CONSORCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESIDUOS SOLIDO	25020001	25/02/2014	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
2014	06.02 - Secretaria Municipal de Educação	COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIM DE	21100017	21/10/2014	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
2014	33.01 - Sec. Múnic. de Finanças e Planejamento	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICACOES	02010021	02/01/2014	R\$ 648,87	R\$ 0,00	R\$ 648,87
2014	35.01 - Sec. Mún. Meio Amb. & Desenv. Territorial	FOLHA DE PAGAMENTO	02010147	02/01/2014	R\$ 1.017,27	R\$ 0,00	R\$ 1.017,27
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	FOLHA DE PAGAMENTO	02010178	02/01/2014	R\$ 173,90	R\$ 0,00	R\$ 173,90
2014	09.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mún.Crato-Previdência	FOLHA DE PAGAMENTO	23010002	23/01/2014	R\$ 154,16	R\$ 0,00	R\$ 154,16
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	03020106	03/02/2014	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	HOSPITAL REGIONAL MANUEL DE ABREU LTDA	02010089	02/01/2014	R\$ 2.598,60	R\$ 0,00	R\$ 2.598,60
2014	05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desenv.	INFOWAY SERVIÇOS DE	08070012	08/07/2014	R\$ 146,25	R\$ 0,00	R\$ 146,25

2014	Social	INFORMATICA LTDA ME					
2014	05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desenv. Social	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	08070013	08/07/2014	R\$ 146,25	R\$ 0,00	R\$ 146,25
2014	05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desenv. Social	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	08070014	08/07/2014	R\$ 146,25	R\$ 0,00	R\$ 146,25
2014	05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desenv. Social	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	08070015	08/07/2014	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
2014	05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desenv. Social	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	08070016	08/07/2014	R\$ 146,25	R\$ 0,00	R\$ 146,25
2014	05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desenv. Social	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	08070017	08/07/2014	R\$ 731,25	R\$ 0,00	R\$ 731,25
2014	35.01 - Sec. Mún. Meio Amb. & Desenv. Territorial	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	10060007	10/06/2014	R\$ 97,50	R\$ 0,00	R\$ 97,50
2014	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	13060009	13/06/2014	R\$ 195,00	R\$ 0,00	R\$ 195,00
2014	33.01 - Sec. Múnic. de Finanças e Planejamento	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	13060010	13/06/2014	R\$ 960,00	R\$ 0,00	R\$ 960,00
2014	06.02 - Secretaria Municipal de Educação	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	17070004	17/07/2014	R\$ 4.740,00	R\$ 0,00	R\$ 4.740,00
2014	35.01 - Sec. Mún. Meio Amb. & Desenv. Territorial	INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	21070005	21/07/2014	R\$ 97,50	R\$ 0,00	R\$ 97,50
2014	06.02 - Secretaria Municipal de Educação	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	01040042	01/04/2014	R\$ 600,34	R\$ 0,00	R\$ 600,34
2014	12.01 - Gabinete do Prefeito	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	01100094	01/10/2014	R\$ 1.111,08	R\$ 0,00	R\$ 1.111,08
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PORTALEZA	03110005	03/11/2014	R\$ 192,40	R\$ 0,00	R\$ 192,40
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PORTALEZA	03110006	03/11/2014	R\$ 158,40	R\$ 0,00	R\$ 158,40
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PORTALEZA	03110007	03/11/2014	R\$ 141,10	R\$ 0,00	R\$ 141,10
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PORTALEZA	07110001	07/11/2014	R\$ 71,40	R\$ 0,00	R\$ 71,40
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PORTALEZA	24100005	24/10/2014	R\$ 155,70	R\$ 0,00	R\$ 155,70

2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	26030003	26/03/2014	R\$ 4.890,00	R\$ 0,00	R\$ 4.890,00
2014	06.02 - Secretaria Municipal de Educação	JOAO PAULO LIMA BEZERRA	25040018	25/04/2014	R\$ 1.505,83	R\$ 0,00	R\$ 1.505,83
2014	38.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública	LEOPOLDO MARTINS ASSOCIADOS	02010303	02/01/2014	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
2014	33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento	MAGAZINE MART CENTER LTDA	16040015	16/04/2014	R\$ 58,80	R\$ 0,00	R\$ 58,80
2014	32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	MANOEL MAGALHAES NETO - ME	07110003	07/11/2014	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
2014	31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	MANOEL MAGALHAES NETO - ME	24110015	24/11/2014	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 230,00
2014	06.02 - Secretaria Municipal de Educação	MARIA DALVANIR FREIRE DE OLIVEIRA	25040005	25/04/2014	R\$ 216,00	R\$ 0,00	R\$ 216,00
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	14040011	14/04/2014	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
2014	06.02 - Secretaria Municipal de Educação	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	03090016	03/09/2014	R\$ 140,03	R\$ 0,00	R\$ 140,03
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	13010011	13/01/2014	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,05
2014	06.02 - Secretaria Municipal de Educação	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	29040017	29/04/2014	R\$ 3,78	R\$ 0,00	R\$ 3,78
2014	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA ME	02010052	02/01/2014	R\$ 4.390,00	R\$ 0,00	R\$ 4.390,00
2014	06.02 - Secretaria Municipal de Educação	R.A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI ME	19080009	19/08/2014	R\$ 19.232,00	R\$ 0,00	R\$ 19.232,00
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	ROMULO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA-EPP	18070007	18/07/2014	R\$ 6.893,00	R\$ 0,00	R\$ 6.893,00
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	ROSELI ROSA DA SILVA CRISPIM	02040001	02/04/2014	R\$ 82,94	R\$ 0,00	R\$ 82,94
2014	04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03020077	03/02/2014	R\$ 0,30	R\$ 0,00	R\$ 0,30
2014	14.01 - Procuradoria Geral do Município	TRIBUNAL REGIONAL DO	24030007	24/03/2014	R\$ 2.533,22	R\$ 0,00	R\$ 2.533,22

		TRABALHO - 7º REGIAO					
2014	14.01 - Procuradoria Geral do Município	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7º REGIAO	24030008	24/03/2014	R\$ 628,34	R\$ 0,00	R\$ 628,34
2014	21.01 - Secretaria Municipal de Cultura	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	01040114	01/04/2014	R\$ 3.993,00	R\$ 0,00	R\$ 3.993,00
2014	12.01 - Gabinete do Prefeito	VICENTE ALVES DA COSTA - ME	08050005	08/05/2014	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
SALDO TOTAL DE RESTOS A PAGAR DE 2014					R\$ 106.186,26	R\$ 0,00	R\$ 106.186,26

EDITAL Nº 02/2019**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A SEREM CANCELADOS E CONVOCAÇÃO DOS CREDORES QUE COMPROVAREM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.**

O Município do Crato, através da Secretaria de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 3.391 de 27 de Dezembro de 2017 e do Decreto Nº 0607001/2018 – GP, vem por meio deste instrumento, tornar público aos interessados o Cancelamento dos Créditos inscritos como Restos a Pagar não processados, por inexistirem sobre eles direito líquido e certo.

Os credores que apresentarem oposição à anulação dos créditos, constantes na lista anexa, poderão entregar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, documentação comprobatória da prestação do serviço e/ou fornecimento de bens, bem como do direito ao recebimento do crédito, consoante item 1 do edital.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura, conforme prazo estipulado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, portando toda documentação que entenda necessária à comprovação do cumprimento da obrigação.

2. PROCEDIMENTO:

A documentação apresentada será convertida em Procedimento Administrativo com o propósito de se realizar uma análise criteriosa e garantir a lisura do processo.

A efetiva confirmação da prestação do serviço e/ou fornecimento de bens implicará na exigibilidade do crédito, desde que atendidos todos os critérios de natureza legal e administrativa.

Dessa forma, o credor poderá pleitear à Administração Pública Municipal o pagamento do valor que faz jus, na forma dos Arts. 6º e 7º do Decreto 0607001/2018- GP.

No caso da documentação apresentada ser insuficiente ao reconhecimento da execução da obrigação por parte do credor, este terá o suposto crédito terminantemente cancelado e uma lista definitiva de restos a pagar anulados será publicada através do Diário Oficial do Município.

Os credores, que protocolizarem impugnação ao cancelamento, terão garantidos em seu favor os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Sempre que se fizer necessário, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento intimará os credores e poderá conceder, em benefício dos mesmos, prazos para apresentação de novos documentos e de quaisquer outros esclarecimentos.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Exercício	Unidade Orçamentária	Pessoa	Número	Data	Saldo Não Processado
2018	05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social	ALUCOM LTDA EPP	03120179	03/12/2018	R\$ 535,00
2018	31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	ALUCOM LTDA EPP	26100003	26/10/2018	R\$ 225,00
2018	38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	ALUCOM LTDA EPP	01080078	01/08/2018	R\$ 695,00
2018	38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	ALUCOM LTDA EPP	01100130	01/10/2018	R\$ 475,00
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	BANCO DO BRASIL S/A	02010052	02/01/2018	R\$ 24.996,23
2018	06.02 - Secretaria Municipal de Educacao	BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	03120351	03/12/2018	R\$ 15.531,55
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	03120333	03/12/2018	R\$ 6.930,76
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	03120334	03/12/2018	R\$ 8,13
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	03120341	03/12/2018	R\$ 6.180,35
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	03120342	03/12/2018	R\$ 3.114,62
2018	38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	21120020	21/12/2018	R\$ 8.430,00
2018	38.03 - Guarda Municipal	BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	21120019	21/12/2018	R\$ 5.280,00
2018	05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	C.W.M COELHO DE ALENCAR	03120226	03/12/2018	R\$ 23.900,44
2018	12.01 - Gabinete do Prefeito	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02050309	02/05/2018	R\$ 8,00
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02010064	02/01/2018	R\$ 11,77
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01100227	01/10/2018	R\$ 203,73
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03120325	03/12/2018	R\$ 326,11
2018	05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	01100307	01/10/2018	R\$ 47,20
2018	05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	01110138	01/11/2018	R\$ 106,20
2018	05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	03120221	03/12/2018	R\$ 106,20
2018	04.02 - Secretaria Municipal de Saude.	COMERCIAL OLIVEIRA E PAZ - ME	24100020	24/10/2018	R\$ 114,00
2018	36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	CONSTEC CONSTRUÇÃO SERV. DE ENGENHARIA LOC. MAO DE	01110045	01/11/2018	R\$ 15.829,70
2018	36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	CONSTEC CONSTRUÇÃO SERV. DE ENGENHARIA LOC. MAO DE	01110099	01/11/2018	R\$ 17.205,74
2018	36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	CONSTEC CONSTRUÇÃO SERV. DE ENGENHARIA LOC. MAO DE	03120233	03/12/2018	R\$ 15.213,40
2018	34.01 - Secretaria Municipal de	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE	03120229	03/12/2018	R\$ 2.207,94

	Infraestrutura	MÁQUINAS LTDA EP			
2018	17.01 - Secretaria Municipal de Administracao	FOLHA DE PAGAMENTO	03120323	03/12/2018	R\$ 0,03
2018	06.02 - Secretaria Municipal de Educacao	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	01100088	01/10/2018	R\$ 4.501,00
2018	14.01 - Procuradoria Geral do Municipio	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	06060027	06/06/2018	R\$ 2.772,00
2018	26.01 - Secretaria Municipal de Esporte	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	01110051	01/11/2018	R\$ 277,20
2018	38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	01100098	01/10/2018	R\$ 693,00
2018	38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	03120067	03/12/2018	R\$ 285,60
2018	38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	03120068	03/12/2018	R\$ 693,00
2018	38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMU'TRAN	FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA ME	01080026	01/08/2018	R\$ 939,25
2018	06.02 - Secretaria Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120352	03/12/2018	R\$ 1.255,78
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120346	03/12/2018	R\$ 182,97
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120331	03/12/2018	R\$ 617,76
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120335	03/12/2018	R\$ 1.468,20
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120336	03/12/2018	R\$ 1.244,32
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120337	03/12/2018	R\$ 11.141,04
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120343	03/12/2018	R\$ 1.782,00
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120344	03/12/2018	R\$ 1.075,80
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120345	03/12/2018	R\$ 7.244,12
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120347	03/12/2018	R\$ 2.721,60
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120348	03/12/2018	R\$ 5.657,04
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120349	03/12/2018	R\$ 6.809,44
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03120350	03/12/2018	R\$ 12.876,96
2018	05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	01080237	01/08/2018	R\$ 2.962,77
2018	05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	01080238	01/08/2018	R\$ 6.121,74
2018	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	03120224	03/12/2018	R\$ 728,97
2018	32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos	HOSPITAL PEDIATRICO MONSENHOR ROCHA LTDA	01110075	01/11/2018	R\$ 4.868,66
2018	04.02 - Secretaria Municipal de Saude.	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	03120106	03/12/2018	R\$ 1.520,60
2018	06.02 - Secretaria Municipal de Educacao	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	01110110	01/11/2018	R\$ 1.840,65
2018	14.01 - Procuradoria Geral do Municipio	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	01080212	01/08/2018	R\$ 2.598,55
2018	17.01 - Secretaria Municipal de Administracao	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	01100291	01/10/2018	R\$ 811,25

2018	21.01 - Secretaria Municipal de Cultura	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	05110052	05/11/2018	R\$ 3.000,00
2018	32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	01110073	01/11/2018	R\$ 436,18
2018	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	01110318	01/11/2018	R\$ 1.220,15
2018	38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	01100145	01/10/2018	R\$ 1.850,00
2018	04.03 - Fundo Municipal de Saude	JONAS INACIO DE LIMA - ME	03120013	03/12/2018	R\$ 1.936,58
2018	04.03 - Fundo Municipal de Saude	JONAS INACIO DE LIMA - ME	03120263	03/12/2018	R\$ 3.498,80
2018	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	JONAS INACIO DE LIMA - ME	26110002	26/11/2018	R\$ 14.335,58
2018	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	JONAS INACIO DE LIMA - ME	01110289	01/11/2018	R\$ 6.689,02
2018	12.01 - Gabinete do Prefeito	JOSÉ DEVANILTON SOARES ME	20110007	20/11/2018	R\$ 13.841,00
2018	04.03 - Fundo Municipal de Saude	JR LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	01100164	01/10/2018	R\$ 9.520,83
2018	32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos	JR LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	03120069	03/12/2018	R\$ 3.500,00
2018	04.03 - Fundo Municipal de Saude	LOCMED HOSPITALAR LTDA	03120113	03/12/2018	R\$ 21.155,02
2018	04.03 - Fundo Municipal de Saude	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	03120228	03/12/2018	R\$ 4.229,05
2018	12.01 - Gabinete do Prefeito	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	05110013	05/11/2018	R\$ 1.257,39
2018	12.01 - Gabinete do Prefeito	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	04120011	04/12/2018	R\$ 7.561,17
2018	14.01 - Procuradoria Geral do Municipio	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	03090144	03/09/2018	R\$ 4.223,52
2018	17.01 - Secretaria Municipal de Administracao	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	01110090	01/11/2018	R\$ 2.000,00
2018	21.01 - Secretaria Municipal de Cultura	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	03120159	03/12/2018	R\$ 0,62
2018	31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	01100033	01/10/2018	R\$ 600,00
2018	32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	17090009	17/09/2018	R\$ 1.928,25
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	01100013	01/10/2018	R\$ 215,38
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	13110001	13/11/2018	R\$ 8.625,00
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	03120018	03/12/2018	R\$ 6.000,00
2018	40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	27110005	27/11/2018	R\$ 217,28
2018	40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	30110014	30/11/2018	R\$ 1.788,00
2018	40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	30110062	30/11/2018	R\$ 352,04
2018	12.01 - Gabinete do Prefeito	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04120019	04/12/2018	R\$ 96,12
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120329	03/12/2018	R\$ 1.248,00
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120330	03/12/2018	R\$ 299,20

2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120332	03/12/2018	R\$ 2.128,92
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120338	03/12/2018	R\$ 6.015,28
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120339	03/12/2018	R\$ 3.516,48
2018	06.03 - Fundo Municipal de Educacao	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120340	03/12/2018	R\$ 5.339,52
2018	21.01 - Secretaria Municipal de Cultura	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	31100023	31/10/2018	R\$ 1.500,00
2018	26.01 - Secretaria Municipal de Esporte	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120008	03/12/2018	R\$ 1.000,00
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120020	03/12/2018	R\$ 1.600,00
2018	38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	03120037	03/12/2018	R\$ 1.000,00
2018	32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	05090003	05/09/2018	R\$ 500,00
2018	33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	01100045	01/10/2018	R\$ 820,39
2018	38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	01080227	01/08/2018	R\$ 1.928,80
2018	06.02 - Secretaria Municipal de Educacao	S&S INFORMATICA -ASS. E CONSULT. MUNICIPAL LTDA ME	01100090	01/10/2018	R\$ 1.405,00
2018	40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável	SEBRAE-SERV.DE APOIO AS MICR.E PEQUENAS EMPRESAS D	03080005	03/08/2018	R\$ 5.357,65
2018	40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável	SEBRAE-SERV.DE APOIO AS MICR.E PEQUENAS EMPRESAS D	18090007	18/09/2018	R\$ 3.514,47
2018	40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável	SEBRAE-SERV.DE APOIO AS MICR.E PEQUENAS EMPRESAS D	05110004	05/11/2018	R\$ 2.678,82
2018	40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável	SEBRAE-SERV.DE APOIO AS MICR.E PEQUENAS EMPRESAS D	05120016	05/12/2018	R\$ 8.561,20
2018	05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	SINTESE DE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	03090172	03/09/2018	R\$ 1.697,80
2018	12.01 - Gabinete do Prefeito	SINTESE DE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	04120012	04/12/2018	R\$ 4.219,50
2018	32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos	SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	07120007	07/12/2018	R\$ 945,17
2018	34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	03120227	03/12/2018	R\$ 33.826,02
2018	04.03 - Fundo Municipal de Saude	VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINA	23070005	23/07/2018	R\$ 190.000,00
TOTAL RESTOS A PAGAR 2018					R\$ 632.552,57

PORTARIA Nº 1211001/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conforme, Art. 16, da Lei 3.253/2017,

CONSIDERANDO o excelente desempenho e o compromisso de assiduidade e pontualidade da servidora abaixo designada pelos serviços prestados à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento com presteza e;

CONSIDERANDO a elevada responsabilidade da servidora qualificada nesta portaria, demonstrando zelo e dedicação ao serviço, dignificando o nome do Município do Crato;

CONSIDERANDO que o reconhecimento do servidor que exerce suas atribuições com alto grau de desempenho configura importante instrumento de incentivo funcional e valorização;

RESOLVE:

Art. 1º – Consignar elogio funcional à servidora SÔNIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 966.439.003-87, diante do elevado comprometimento de assiduidade e pontualidade, bem como, desempenho funcional com eficiência e competência, dignificando a instituição do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, em 12 de Novembro de 2019.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 1211002/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conforme, Art. 16, da Lei 3.253/2017,

CONSIDERANDO o excelente desempenho e o compromisso de assiduidade e pontualidade da servidora abaixo designada pelos serviços prestados à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento com presteza e;

CONSIDERANDO a elevada responsabilidade da servidora qualificada nesta portaria, demonstrando zelo e dedicação ao serviço, dignificando o nome do Município do Crato;

CONSIDERANDO que o reconhecimento do servidor que exerce suas atribuições com alto grau de desempenho configura importante instrumento de incentivo funcional e valorização;

RESOLVE:

Art. 1º – Consignar elogio funcional à servidora CÍCERA DO NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 214.883.633-15, diante do elevado comprometimento de assiduidade e pontualidade, bem como, desempenho funcional com eficiência e competência, dignificando a instituição do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, em 11 de Novembro de 2019.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**PORTARIA Nº 0411001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina: Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, a referida é uma parceria do Estado do Ceará com o Ministério da Cidadania/Secretarias da Avaliação e Gestão da Informação – SAGI e a Renda de Cidadania – SENARC, será realizada nos dias 07 e 08 de novembro 2019, no Hotel Praia Centro, situado à Avenida Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE.

Nome: Salvanir Salviano de Souza

Simbologia: CDS 04

CPF: 976.703.083-20

Destino: Fortaleza – CE.

Cargo: Coordenador do Núcleo de Cadastro

Período: 07 e 08 de novembro

Único e Bolsa Família

Quantidade: 02 (duas)

Lotação: SMTDS

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de novembro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0411002/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina: Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, a referida é uma parceria do Estado do Ceará com o Ministério da Cidadania/Secretarias da Avaliação e Gestão da Informação – SAGI e a Renda de Cidadania – SENARC, será realizada nos dias 07 e 08 de novembro 2019, no Hotel Praia Centro, situado à Avenida Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

Simbologia: CDS 03

CPF: 435.209.793-49

Destino: Fortaleza – CE.

Cargo: Coordenador Especial de Gestão

Período: 07 e 08 de novembro

do Sistema Único de Assistência Social

Quantidade: 02 (duas)

Lotação: SMTDS

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de novembro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 0041110/2019-SMS
CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANTONIA SELMA VITORIANO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/10/2019 á noite e retornando no dia 15/10/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA - CONTRATADO

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 40606

Destino: Fortaleza - CE

Período: 14 e 15 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 11 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032210/2019-SMS
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/10/2019 á noite e retornando no dia 24/10/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 42816

Destino: Fortaleza - CE

Período: 23 e 24 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030810/2019-SMS
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/10/2019 á noite e retornando no dia 10/10/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matricula/Portaria: 34143

Destino: Fortaleza - CE

Período: 09 e 10 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022210/2019-SMS
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

10

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos e insumos farmacêuticos, como também recolhimento de demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Estadual de Saúde, Fortaleza, saindo dia 23/10/2019 a noite e retornando no dia 24/10/2019.

Nome: CLAUDIVAN DA SILVA GOMES

CPF: 941.791.743-91

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 24659

Destino: Fortaleza - CE

Período: 23 e 24 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 22 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012210/2019-SMS
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião da Câmara Técnica do COSEMS, para discussão do elenco de medicamentos da PPI 2020 que acontecerá no dia 24 de outubro de 2019 em – Fortaleza- CE.

Nome: EMANUELA MACHADO SILVA SARAIVA

CPF: 008.932.213-41

Cargo: Coordenador da Assistência Farmacêutica

Lotação: Secretaria de Saúde

Portaria: 0703005/2017 (Simbologia- CDS 03)

Destino: Fortaleza -CE

Período: 24 de outubro de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato
